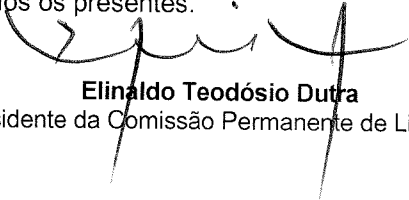






**Comissão Permanente de Licitação**

**ATA DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇO REFERENTE À  
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2019.04**

Aos **vinte e três (23) dias** do mês de **abril** do ano de dois mil e dezenove (**2019**), às dez horas e quarenta minutos (**10h40min**), na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Amontada, Estado do Ceará, estando presentes os integrantes da Comissão Permanente de Licitação: **PRESIDENTE**: Sr. Elinaldo Teodósio Dutra, **MEMBROS**: Sra. Adriana Rodrigues Ferreira e **SECRETÁRIA** a Sra. Maria José Magalhães e, com observância na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, no Processo nº 009/2018.04, para classificação das propostas de preços da única licitante habilitada: **MATIAS E LEITÃO CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA**, em ato público na sessão de **JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS**, referente à **Tomada de Preços nº 005/2019.04**, cuja data de abertura e julgamento das Propostas de Preços foi previamente agendada, conforme publicações veiculadas no Jornal Diário do Nordeste e DOE - Diário Oficial do Estado, edições de 12/04/2019, e disponibilizadas no Portal de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de assessoria e consultoria assessoria e consultoria em investimentos, na forma da Resolução Nº 3.922/2010 do CMN – Conselho Monetário Nacional, e suas alterações; da Portaria MPS nº 519/2011 do Ministério da Previdência Social – MPS e suas alterações, além do fornecimento de sistema online para controle e monitoramento dos investimentos junto ao Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Amontada**. Aberta a sessão pública, pelo Presidente da Comissão de Licitação, sem a presente de representante legal da única licitante habilitada: **MATIAS E LEITÃO CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA**. Foi procedido a abertura do envelope "**Proposta de Preços**", do referido licitante habilitado, em sessão pública, que foi devidamente e regularmente rubricado pela Comissão e, que após analisada, constatou-se que a mesma atende as exigências editalícias. Em relação a esse dispositivo, a proposta de preços está **classificada**. Em seguida foi feito o mapa comparativo dos preços que apresentou o seguinte resultado: **Matias e Leitão Consultores Associados Ltda**, valor global de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)** e que, ao ser comparado o valor proposto, verificou-se que a mesma está abaixo do Orçamento Básico da gestão desta Prefeitura, portanto, atendendo ao previsto aos limites previstos no estimado no Termo de Referência do Edital. A Comissão Permanente de Licitação divulgou o resultado do **JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**, sagrando-se vencedora do certame, a empresa: **MATIAS E LEITÃO CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA**, que, de acordo com os critérios fixados na Tomada de Preços infracitada, o critério de julgamento da proposta foi o de **menor preço global**, nos termos do inciso I, § 1º do Artigo 45 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Após as considerações a Comissão divulga que fica aberto o prazo de recurso, previsto no art. 109, inciso I, alínea "b", da Lei Federal nº 8.666/93, a partir da publicação do resultado do julgamento da "Proposta de Preços". Em seguida o Sr. Presidente declarou a presente sessão encerrada, e que de tudo se fez constar da presente ata, que após lida e achada conforme, será assinada por todos os presentes.

  
**Elinaldo Teodósio Dutra**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

  
**Adriana Rodrigues Ferreira**  
Membro da Comissão Permanente de Licitação

  
**Maria José Magalhães**  
Secretária da Comissão Permanente de Licitação





**Comissão Permanente de Licitação**

**MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS**

**Tomada de Preços nº 005/2019.04**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de assessoria e consultoria assessoria e consultoria em investimentos, na forma da Resolução N° 3.922/2010 do CMN – Conselho Monetário Nacional, e suas alterações; da Portaria MPS nº 519/2011 do Ministério da Previdência Social – MPS e suas alterações, além do fornecimento de sistema online para controle e monitoramento dos investimentos junto ao Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Amontada.

Item	Especificações dos Serviços/Objeto	Valor Mensal Proposto R\$	Valor Global Proposto R\$
01	Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de assessoria e consultoria assessoria e consultoria em investimentos, na forma da Resolução N° 3.922/2010 do CMN – Conselho Monetário Nacional, e suas alterações; da Portaria MPS nº 519/2011 do Ministério da Previdência Social – MPS e suas alterações, além do fornecimento de sistema online para controle e monitoramento dos investimentos junto ao Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Amontada		
<b>Colocação</b>	<b>Licitante / Proponente</b>		
1º	<b>MATIAS E LEITÃO CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA</b>	<b>5.000,00</b>	<b>50.000,00</b>

A Comissão Permanente de Licitação recomenda que o Contrato seja celebrado com a empresa **Matias e Leitão Consultores Associados Ltda**, classificada em primeiro lugar, de acordo com os critérios fixados na Tomada de Preços infracitada.

Amontada, 23 de abril de 2019.

**Elinaldo Teodósio Dutra**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Adriana Rodrigues Ferreira**  
Membro da Comissão Permanente de Licitação

**Maria José Magalhães**  
Secretária da Comissão Permanente de Licitação

